



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decisão de Não Adjudicação e Não Homologação da Tomada de Preços Nº 2/2022 – Empresa: Construtora BVM Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2SJXGQYQZDCWJWJXPOILYQ

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33**  
**Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524**  
**Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.**  
**CEP: 46100-000 – Brumado-BA**



### **DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E NÃO HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2022**

Trata-se de certame realizado para atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação das Ruas América, Maria de Lourdes Leite, Antônio Machado Viana, Augusta dos Santos Lima, Àsia Luiz de Barros Dias, José Maria Aguiar Leme, Crescêncio da Silva Porto, Carlos Lima Risério, e Juraci Meira, no Bairro Santa Tereza. Tendo sido declarada como vencedora a empresa CONSTRUTORA BVM LTDA., CNPJ Nº 11.043.484/0001-72.

Não obstante, quando da análise para proceder à adjudicação e a homologação do certame, em juízo de conveniência e oportunidade administrativa, verificou-se incongruência quanto ao objeto do mesmo, atraindo a ocorrência de vício insanável, pois verificada a existência de previsão de calçamento de rua que já foi objeto de outra contratação recente. Assim sendo, em homenagem aos princípios da Economicidade, da Supremacia do Interesse Público, da Moralidade Administrativa, resolve **NÃO ADJUDICAR E NÃO HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2022**, devendo ser iniciado novo Certame, com a necessária adequação do objeto, privilegiando a eficiência administrativa para real atendimento da demanda da Administração Pública, bem como para obtenção de propostas compatíveis.

Brumado/BA, 15 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO LIMA VASCONCELOS**  
**Prefeito de Brumado**  
(Original Assinado)